

Caderno de Teste

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ DO GABINETE DO PRESIDENTE**

**EDITAL N° 2312/2022  
SEI/TJPR N° 0035814-31.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos